

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 2365/74

Aprovado por Deliberação

em 16 / 10 / 1974

PROCESSO C E E n° 2434/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

ASSUNTO: Contratação de João Lauro Viana de Camargo para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Patologia.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, ouvidos os órgãos colegiados, a contratação de João Lauro Viana de Camargo para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Patologia - disciplina Anatomia Patológica, daquela Escola. Foi o elemento classificado prova de seleção para preenchimento de vaga naquele setor. Está sendo indicado em substituição ao Prof. Benedito de Oliveira Filho.

Fundamentação: Formado em Medicina Humana pela Faculdade de Medicina de Sorocaba, da PUC (1971), o interessado está exercendo residência médica na disciplina Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, desde 1972. Tem alguma experiência no setor didático. Publicou 1 apostila; colaborou em livro. Relatou trabalhos em congressos; participou de uma pesquisa frequentou 3 cursos de extensão.

Conclusão: Favorável à contratação de João Lauro Viana de Camargo para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Patologia - disciplina Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

Em 26 de setembro de 1974

Cons° Luiz Ferreira Martins - Relator

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente